

MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA
ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 003/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ESTEVÃO BRAGA

Data de Publicação: 29/01/2024 15:46:47

| | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|--|
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 1.090.495,20 |
| UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA | | | 07.711.109/0001-86 | 1.090.495,20 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 065 | Lance: 1.090.495,20 | Total: 1.090.495,20 |
| Item: 1 | Unidade: SERVIÇO MENSAL | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIO | |
| Descrição: Locação mensal de 02 (dois) contêineres estacionários com capacidade volumétrica mínima de 35m³ para transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos de características domiciliares, não perigosos (Classe II-A e II-B, NBR ABNT 10.004:2004), por meio de caminhão roll on / roll off, a ser instalado em local disponibilizado pelo Município de Manhuaçu/MG. A empresa deverá manter junto ao CTR deste município durante toda a vigência contratual a quantidade de 02 (dois) contêineres estacionários com capacidade volumétrica mínima de 35m³. | | | | |
| Quantidade: 60 | Val. Ref.: 3.810,02 | Valor Unit.: 3.810,02 | Total Item: 228.601,20 | |
| Item: 2 | Unidade: SERVIÇO MENSAL | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIO | |
| Descrição: Transporte rodoviário por meio de caminhão roll on / roll off, com contêineres, com capacidade volumétrica mínima de 35m³, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos de características domiciliares, não perigosos (Classe II, ABNT NBR 10.004:2004), gerados pelo Município, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e a legislação pertinente, contemplando a operação, o controle tecnológico e a manutenção de aterro sanitário devidamente licenciado nos termos das normas ambientais vigentes. Quantidade mínima de recolhimento: No mínimo 01 (uma) vez por semana, com lapso temporal não superior a 08 (oito) dias entre uma coleta e outra – 04 recolhimentos mensais. Obrigatoriamente deve retirar todo o lixo existente. | | | | |
| Quantidade: 60 | Val. Ref.: 14.364,90 | Valor Unit.: 14.364,90 | Total Item: 861.894,00 | |

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ESTEVÃO BRAGA